Cartilha para EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Ministro da Justiça e Cidadania

Alexandre de Moraes

Secretário-Executivo

José Levi do Amaral Júnior

Subsecretário de Administração

Johaness Eck

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Fauze Martins Chequer

Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

David De Lima Freitas

Coordenador Geral de Gestão Estratégica e

Inovação Institucional

Washington Leonardo Guanaes Bonini

Secretário de Assuntos Legislativos

Marcelo Dias Varella

Assessor Parlamentar

Leandro Guimarães Guedes

Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Maria Alice Nascimento Souza

Diretor-Geral do Arquivo Nacional

José Ricardo Marques

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário

Nacional - DEPEN

Marco Antônio Severo Silva

Diretor-Geral do Departamento de

Polícia Federal

Leandro Daiello Coimbra

Presidente Substituto da Fundação Nacional

do Índio

Agostinho do Nascimento Netto

Presidente do Conselho Federal de Direitos Difusos

André Luiz Lopes dos Santos

Presidente da Comissão de Anistia

Renato Jimenez Mariano

Presidente Interino do Conselho

Administrativo de Defesa

Econômica

Marcio de Oliveira Júnior

Secretário Nacional de Políticas

Sobre Drogas

Roberto Allegretti

Secretário Nacional de Segurança

Pública

Celso Perioli

Secretário Nacional de Justiça e Cidadania

Gustavo José Marrone de Castro Sampaio

Secretário Extraordinário de

Segurança para Grandes Eventos

Andrei Augusto Passos Rodrigues

Secretário Nacional do

Consumidor

Armando Luiz Rovai

Equipe Técnica

Conrado Agnelo Flores

Bruno de Oliveira Almeida

Cassia Polliana do Amaral Mendes

Devair Balena Júnior

Gabriel Medeiros Vilar

Paula Lacerda Resende

Sumário

MINISTÉ	RIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - MJC	3
01	Conservação da Biblioteca do Ministério da Justiça e Cidadania	4
SECRETA	RIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP	5
01	Programa de estruturação e fortalecimento de DEAM's	
02	Programa de estruturação nacional de modalidade de patrulhamento	
esp	ecializado na proteção à mulher vítima de violência de gênero (Patrulha	
Ma	ria da Penha)	8
03	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras	9
04	Aparelhamento das Polícias Militares dos Estados e Distrito Federal	10
	Aparelhamento de Unidades Periciais	
06	Fortalecimento de Delegacias Especializadas em Homicídios	13
07	Modernização de Unidades Periciais na Função de Genética Forense	15
08	Estruturação da Aviação de Segurança Pública na faixa de fronteira	17
	Reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Militas (CBM) do Brasil	
DEPART	AMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL - DEPEN	
01	Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas	
02	Construção de Unidades Prisionais no Regime Semiaberto	
03	Aquisição de veículos especializados para transporte de presos	
04	Aquisição de equipamentos de Inspeção Eletrônica	
05	Aparelhamento de novos Estabelecimentos Penais	
06	Bloqueio de sinais de radiocomunicação em unidades prisionais	
	Construção de Módulo de Educação, Trabalho e Saúde	
	Centrais de Alternativas Penais	
	Oficinas de Trabalho e Qualificação Profissional – Procap	
	Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	
	Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional	36
	Reestruturação e qualificação das Escolas de Gestão e Administração	
	sional	
	RIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD	
01	# TAMOJUNTO	
	Famílias Fortes –Fortalecimento de vínculos familiares	
	Vem Comigo	
	Projeto para Inserção no Mercado de Trabalho Formal	
	Projeto de Geração de Renda por Meio de Cooperativismo	
	RIA NACIONAL DO CONSUMIDOR- SENACON	
	Espaços do Consumidor	
-	D NACIONAL-AN	
	Memórias Reveladas	
02	Escola Virtual do Arquivo Nacional	52
03	Registros Históricos – Expulsão e Deportação 1851-1947	54
	Projeto Legislação do Período Imperial	
	Projeto Livros Talões de Nascimento 1929 - 1940	
	Projeto Legislação Privilégios Industriais	
	RIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SPM	
	Aquisição de Equipamentos para Organismos de Políticas para as Mulher	
	PM)	
INFORM	AÇÕES COMPLEMENTARES	61

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - MJC

O Ministério da Justiça e Cidadania possui como missão institucional trabalhar para a consolidação do Estado Democrático de Direito. Entre suas competências, destacamse:

- Políticas sobre segurança pública;
- Planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional;
- Políticas sobre drogas;
- Defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;
- Política nacional de arquivos.

Coloca-se à disposição dos senhores e senhoras parlamentares, a presente cartilha que, ao mesmo tempo em que divulga as ações orçamentárias, suas finalidades e destinações, traz também orientações quanto ao preenchimento do formulário no Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária/SILOR, com todas as informações técnicas necessárias para apresentação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), referente ao exercício de 2017.

Sendo assim, o objetivo principal da cartilha de emendas é apresentar alguns programas de atuação prioritária do Ministério da Justiça e Cidadania para o ano de 2017, com o intuito de auxiliar na alocação desses recursos orçamentários. Espera-se assegurar maior economia para os cofres públicos, bem como maior celeridade, padronização e uniformização na implementação de políticas públicas.

Entende-se que, por meio da atuação e sintonia de propósitos entre Legislativo e Executivo Federal, fundamentados no comprometimento com a justiça, é possível fazer o país avançar em políticas públicas de defesa da cidadania e de promoção de direitos.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2000 – Administração da Unidade

PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e

Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2112.2000.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 250.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para implantação de uma Unidade de Conservação Preventiva na Biblioteca do Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), com o objetivo de estabelecer ações de preservação dos acervos aliadas à capacitação e uso de mão-deobra do sistema prisional, oferecendo assim um caminho para reinserção social destas pessoas.

Observação: A Biblioteca do MJC possui um acervo de relevância cultural (descrito no Catálogo de Obras Raras da Biblioteca Nacional)que necessita de premente tratamento técnico.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda tem como objetivo dotar o Ministério da Justiça e Cidadania dos recursos necessários (material de consumo e permanente) para implantação de uma unidade de conservação preventiva. Nesta unidade serão executadas ações que objetivam conservar, restaurar e dar acesso às obras raras da Biblioteca (aproximadamente 28.000 itens bibliográficos), bem como favorecer a capacitação de apenados do regime semiaberto para trabalhar nessa unidade. Estas ações vão ao encontro de políticas importantes do MJC: uma delas é o acesso à informação, outra é a criação de alternativas para a perfeita inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A emenda visa a compra de três mesas de higienização, materiais de proteção individual (EPIs: luvas, máscaras, jalecos e aventais descartáveis etc.) e materiais de consumo (pincéis, papel japonês, cola, cadarços, cartões "ácido free", ceras para hidratação de couro etc.).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, com objetivo de assessorar o Ministro de Estado da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública, e, em todo o território nacional, acompanhar as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública, além de

- Planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a FUNÇÃO de segurança pública;
- Elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado;
- Promover a integração dos órgãos de segurança pública;
- Estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;
- Promover a interface de ações com organismos governamentais e nãogovernamentais, de âmbito nacional e internacional;
- Realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;
- Estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;
- Exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais;
- Implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública INFOSEG;
- Promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública;
- Incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública;
- Coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública.

Programas

As principais iniciativas voltadas para a segurança pública que podem ser apoiadas por meio de emendas parlamentares são as seguintes:

- Programa de estruturação e fortalecimento de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher- DEAM's;
- Programa de estruturação nacional de modalidade de patrulhamento especializado na proteção à mulher vítima de violência de gênero (Patrulha Maria da Penha);
- 3. Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras;
- 4. Aparelhamento das Polícias Militares dos Estados e Distrito Federal Aparelhamento de Unidades Periciais;
- 5. Fortalecimento de Delegacias Especializadas em Homicídios;
- 6. Modernização de Unidades Periciais na Função de Genética Forense;
- 7. Estruturação da Aviação de Segurança Pública na faixa de fronteira;
- 8. Reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Militares (CBM) do Brasil.

AÇÃO ORC 20UD

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 20UD -Prevenção à Violência e à Criminalidade

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20UD.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania - 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 250.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa de Estruturação e Fortalecimento de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM's que tem o objetivo de qualificar o atendimento oferecido à mulher em situação de violência de gênero que recorre aos órgãos de segurança pública em busca de proteção, de forma a evitar a revitimização, bem como ampliar e qualificar a prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da aquisição centralizada e doação de equipagem necessária para seu efetivo funcionamento.

Justificativa para a apresentação da emenda: As Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAM's constituem o principal equipamento de segurança pública na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e a estruturação e o fortalecimento de sua atuação frente à violência de gênero possui papel destacado nas políticas públicas de segurança. Neste sentido, esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, prover as DEAM's de condições adequadas para seu efetivo funcionamento.

- Kits Operacionais contendo colete balístico, algema, arma de fogo e armamento de menor potencial letal;
- Kits Estação de Trabalho contendo mesa, poltrona giratória, computador, e nobreak;
- Kits Acolhimento de Mulheres contendo roupa, calçado e itens de higiene pessoal:
- Bens diversos (de acordo com a necessidade de cada DEAM) tais como impressora, notebook, gravador de voz, máquina fotográfica, filmadora digital, aparelho de tv, detector de metais, binóculo, GPS portátil, além de viaturas.

AÇÃO ORC 20UD

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 20UD – Prevenção à Violência e à Criminalidade

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20UD.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania - 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa de Estruturação de Patrulhas Maria da Penha – PMP como metodologia de patrulhamento especializado e voltado à proteção das mulheres em situação de violência de gênero, atuando especialmente no suporte e acompanhamento das medidas protetivas de urgência aplicadas na realização de visitas domiciliares e na interlocução com a rede multidisciplinar de proteção. O Programa tem como objetivo o fortalecimento das estratégias de proteção das mulheres em situação de violência e, consequentemente, a prevenção e redução dos casos de feminicídios. Será executado por meio da aquisição centralizada e doação de equipagem necessária para seu efetivo funcionamento.

Justificativa para a apresentação da emenda: Patrulha Maria da Penha foi apontado pelo Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (Senado Federal, CPMI 2013) como uma boa prática no que se refere à política pública de enfrentamento à violência contra a mulher. É uma importante ação relacionada diretamente à concretização dos objetivos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Neste sentido, esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, implementar Patrulhas Maria da Penha nos Estados e Municípios como ação de prevenção à violência de gênero e enfrentamento às altas taxas de feminicídios da atual realidade brasileira.

• Kits Operacionais contendo colete balístico, algema, armamento de menor potencial letale viatura ostensiva.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.8855.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania – 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Consiste na aquisição de equipamentos capazes de dotar as instituições de segurança pública nas fronteiras, de equipamentos capazes de aprimorar a sua atuação no enfrentamento às organizações criminosas.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda parlamentar tem o objetivo principal de fortalecer a atuação dos órgãos estaduais de segurança pública nas regiões de fronteira (polícias militares, civis, perícia, corpos de bombeiros militares), com vistas a dotá-los de condições mínimas de enfrentamento às organizações criminosas, notadamente em relação à prática de crimes de tráfico de drogas, armas e contrabando, que possuem influência direta sobre as ocorrências de crimes contra a vida e contra o patrimônio.

A aquisição deverá contribuir para a ação qualificada das forças policiais na faixa de fronteira, proporcionando maior segurança para a população.

Nesse sentido, a Emenda propõe-se a adquirir e doar coletes e viaturas;

- Coletes balísticos nível III-A.
- Veículos tipo caminhonete cabine dupla 4x4, completa, diesel, estroble, giroflex interno, sirene, insufilme, ar condicionado, motorização 3.000 cc mínima, cor metálica binóculo de visão noturna.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.8855.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania – 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para o aparelhamento das Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, visando dar condições mínimas de operacionalidade para a realização do policiamento ostensivo, por meio da aquisição centralizada e doação de viatura operacional - 4x4, caracterizada e equipamento de proteção individual – colete balístico.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, prover as Polícias Militares das Unidades Federativas de condições adequadas para a realização do policiamento ostensivo no enfrentamento à criminalidade, a fim de potencializar a prevenção e a repressão dos crimes em geral. Cabe destacar que viaturas e coletes são instrumentos de trabalho importantes para a Polícia Militar no combate ao crime, que em quantidades e qualidade suficientes potencializam as ações de segurança pública.

A reposição contínua desses instrumentos é essencial para a efetividade dos trabalhos, uma vez que as viaturas policiais têm vida útil, em média, inferior a dois anos, dependendo do uso e das condições das vias de cada localidade. Já os coletes possuem prazo de validade de no máximo cinco anos.

É importante frisar que os Entes Federados são carentes para garantir número de coletes compatível com o efetivo dos profissionais de segurança pública, que por vezes forçam as instituições a realizarem revezamento desses importantes equipamentos de proteção individual, sendo necessário que sua aquisição e reposição se dê de forma constante.

- 1) Veículos tipo caminhonete cabine dupla 4x4, completa, diesel, estroble, giroflex interno, sirene, insofilm, ar condicionado, motorização 3.000 cc mínima, cor metálica;
- 2) Coletes balísticos nível III-A.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.8855.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania - 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para o aparelhamento de Unidades Periciais, com o objetivo de obter a maior quantidade de informações possível em locais de crime. São essas informações que lastrearão o conhecimento dos fatos ocorridos, sua dinâmica e configuração. Em consequência disso, um maior número de autores de crime será identificado e associado às suas cenas de crime por meio de elementos objetivos.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda tem o propósito de, por meio de apoio a programa federal, viabilizar a melhoria das condições de atendimento a locais de crime pelas equipes de Peritos Criminais dos Estados e do Distrito Federal, com o fornecimento de viatura e equipamentos para processamento de locais de crime.

É notória a necessidade de realização da perícia na investigação e no processo judicial, imprescindível para a correta materialização do delito e verificação de autoria, caracterizando-se atualmente em instrumento de combate à impunidade. Assim, sendo a perícia reconhecida pela credibilidade, cujo trabalho atualmente se constitui em demanda da própria sociedade, faz-se necessário o aporte logístico à Perícia Criminal, visando ao aumento da capacidade de atendimento às requisições de exames e de esclarecimentos dos crimes, notadamente nos casos de homicídios.

Conjunto para unidade periciais

- 01 viatura adaptada para local de crime,
- 01 maleta com equipamentos para levantamento de local de crime,
- 01 maleta com equipamentos para levantamento papiloscópico
- 01 máquina fotográfica digital profissional.

A viatura adaptada, com tração 4x4, possibilita o acesso dos Peritos Criminais aos diversos tipos de local de crime, mesmo em vias precárias ou de difícil acesso. O farol de busca manual, contido na viatura, proporciona uma melhor visualização das cenas que não dispõem de iluminação, possibilitando observar os vestígios com a clareza necessária. Já a mini geladeira portátil, permite que os vestígios biológicos coletados nos locais de crime sejam mantidos íntegros por maior período de tempo e transportados adequadamente por longas distâncias.

Para o processamento dos locais, é necessária a utilização de um conjunto de equipamentos, acondicionados no interior de uma maleta, para auxiliar na execução de exames, coleta de materiais biológicos e outros vestígios, bem como na determinação da dinâmica do crime. É necessário ainda um kit para levantamento, revelação e coleta de impressões papilares. Esses materiais, além de comprovarem a materialidade do crime, permitem a determinação de sua autoria, por meio da coleta de material genético e impressões papilares.

Para garantir a cadeia de custódia, é importante a utilização de câmera fotográfica profissional para registrar detalhadamente a localização e as características dos vestígios.

Com tudo isso, espera-se que, nos casos de crimes violentos, em especial homicídios, a taxa de elucidação de crimes tenha aumento significativo.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 8855 – Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.8855.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania – 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para o fortalecimento de Delegacias Especializadas em Homicídios, visando dar condições mínimas de operacionalidade e capacidade investigativa, por meio da aquisição centralizada e doação de viaturas (4x4, caracterizada; e/ou sedan, descaracterizada) e equipamentos de investigação – filmadora profissional; máquina fotográfica digital profissional; ferramenta de extração de dados de celulares; GPS; binóculo 25x100; mini gravador digital com câmera digital; colete balístico.

Justificativa para a apresentação da emenda: Considerando a elevada taxa de homicídios no Brasil (24,41 por 100 mil habitantes — SINESPJC/MJ 2014) e a necessidade de medidas efetivas para a redução dessa taxa e elucidação dos crimes, esta emenda visa, por meio de apoio a programa federal, prover as Delegacias Especializadas em Homicídios (DH's) de condições adequadas para investigar crimes nos Estados e no Distrito Federal, a fim de potencializar as apurações e melhorar a eficiência e efetividade da polícia, da polícia, ampliando o número de identificação de autores e sua respectiva punição.

Conjunto para Delegacias Especializadas:

- 01 filmadora profissional;
- 01 veículo (porte médio motorização mínima 1.600 cc, completo, ar condicionado, estroble, giroflex interno, sirene, insofilm, cor metálica; e/ou tipo caminhonete cabine dupla 4x4, completa, diesel, estroble, giroflex interno, sirene, insofilm, ar condicionado, motorização 3.000 cc mínima, cor metálica;
- 01 máquina fotográfica digital profissional;
- 01 GPS;
- 01 binóculo 25x100;
- 01 minigravador digital com câmera digital;
- 01 colete balístico nível III-A.

AÇÃO ORC 201D

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 20ID – Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública.

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30911 - Fundo Nacional Segurança Pública -FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania – 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 300.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para o aparelhamento de Unidades Periciais, com o objetivo de obter a maior quantidade de informações possível em locais de crime. São essas informações que lastrearão o conhecimento dos fatos ocorridos, sua dinâmica e configuração. Em consequência disso, um maior número de autores de crime será identificado e associado às suas cenas de crime por meio de elementos objetivos.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda tem o propósito de, por meio de apoio a programa federal, viabilizar a melhoria das condições de atendimento a locais de crime pelas equipes de Peritos Criminais dos Estados e do Distrito Federal, com o fornecimento de equipamentos e insumos patra processamento de vestígios biológicos coletados.

É notória a necessidade de realização da perícia na investigação e no processo judicial, imprescindível para a correta materialização do delito e verificação de autoria, caracterizando-se atualmente em instrumento de combate à impunidade.

Assim, sendo a perícia reconhecida pela credibilidade, cujo trabalho atualmente se constitui em demanda da própria sociedade, faz-se necessário o aporte logístico à Perícia Criminal, visando ao aumento da capacidade de atendimento às requisições de exames e de esclarecimentos dos crimes, notadamente nos casos de homicídios.

Equipamentos para unidade periciais

Analisador Genético, com no mínimo 8 capilares	R\$	500.000,00		
Plataforma de extração automatizada de DNA, configurada com				
acessórios e programas específicos para uso forense	R\$	1.500.000,00		
Plataforma automatizada para preparo de reações de				
eletroforese	R\$	300.000,00		
Termociclador	R\$	30.000,00		
Termociclador para PCR em tempo real	R\$	160.000,00		
Programa para gerenciamento e controle de amostras	R\$	1.000.000,00		

A modernização dos laboratórios de genética forense permitirão, através de automação, um aumento significativo do processamento de vestígios oriundos de locais de crime.

Os equipamentos poderão ser adquiridos de forma separada, mas se levando em consideração os equipamentos já presentes em cada laboratório de genética forense. Sabe-se que estes tipos de vestígios são comumente encontrados nos crimes relacionados a violência sexual e de homicídios, sendo de grande relevância os investimentos nesta Função.

AÇÃO ORC 20ID

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 20ID – Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública.

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30911 - Fundo Nacional Segurança Pública -FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania - 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 300.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: O Programa Estratégico de Fronteiras foca o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira.

Nesse contexto, urge a necessidade de uma sólida estruturação da Aviação de Segurança Pública na faixa de fronteira, com a execução de ações estruturantes que ocorrerão entre os anos de 2017 e 2021, visando o reaparelhamento das Organizações de Aviação de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, dotando-as de capacidade de mobilidade aérea e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) indispensáveis aos Pilotos, Tripulantes Operacionais e Pessoal de Apoio de Solo, na execução de atividades e missões aeropoliciais e de defesa civil, ao encargo das Polícias Militares, Polícias Civis e Corpos de Bombeiros Militares.

Justificativa para a apresentação da emenda: São 11 Estados da Federação que fazem fronteira com 10 países, sendo que, no âmbito territorial dessas Unidades Federativas, existem localidades pontuais que carecem da instalação de uma Base de Fronteira em razão do elevado índice criminal, nas mais diversas modalidades, tais como: tráfico internacional de drogas, contrabando, descaminho, roubo de cargas e veículos, tráfico de armas e munições, rota de veículos roubados, tráfico de pessoas, pistolagem, abigeato, evasão de divisas, entre outros crimes.

A ausência de vigilância e monitoramento policial permanente na linha de fronteira brasileira, a carência de ações preventivas e repressivas aos delitos transfronteiriços, somadas à falta de controle de pessoas e coisas e ao reduzido efetivo de Agentes de Segurança Pública, específicos e destinados às ações preventivas e repressivas nas regiões de fronteira, requerem ações estruturantes para sanear essas demandas.

É nesse contexto, que surge a iminente necessidade de implantação de Organizações de Aviação de Segurança Pública de Fronteiras, com o objetivo precípuo de promover a prevenção e prover resposta adequada e imediata aos delitos, bem como, para apoiar as missões preventivas e ostensivas de vigilância, monitoramento e interceptação de criminosos praticantes dos mais diversos crimes na região de fronteira.

Conjunto para unidade de fronteiras:

Das 41 localidades identificadas nos Estados de Fronteira para implantação de uma Organização de Aviação de Segurança Pública (OASP) foram selecionadas, inicialmente, 11 cidades-gêmeas, em face aos seus elevados índices criminais.

Assim, para a estruturação operacional da Aviação de Segurança Pública nas Fronteiras, com a instalação de estrutura física para aviões e helicópteros, capaz de suportar efetivos em missões oriundos da Aviação da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares, Polícias Civis e Corpos de Bombeiros Militares, serão necessárias as seguintes ações, compreendidas no período de 2017 a 2021:

- 1. Qualificação de Pessoal:
- Pilotos de Helicóptero
- Pilotos de Avião
- Tripulantes Operacionais
- Mecânicos de Manutenção Aeronáutica
- 2. Aquisição de Helicóptero
- 3. Aquisição de Avião
- 4. Aquisição de Caminhão de Abastecimento de Aeronaves
- 5. Aquisição de Viatura Tipo Caminhonete
- 6. Aquisição de Micro-ônibus
- 7. Aquisição de EPI's

- 1. Qualificação de Pessoal (Pilotos, Tripulantes Operacionais, Mecânicos de Manutenção Aeronáutica e Técnico de Apoio de Solo). R\$ 1.350.000,00
- 2. Aquisição de Helicóptero Equipado para Missões Policiais e de Defesa Civil R\$ 20.000.000,00
- 3. Aquisição de Avião Equipado para Missões Policiais e de Defesa Civil R\$ 10.000.000,00
- 4. Aquisição de Caminhão de Abastecimento de Aeronaves R\$ 450.000,00
- 5. Aquisição de Viatura Tipo Caminhonete para Transporte de Equipe Aerotática R\$ 180.000,00
- 6. Aquisição de EPI's R\$ 250.000,00
- 7. Aquisição de Material de Resgate, Salvamento e Sobrevivência R\$ 250.000,00

AÇÃO ORC 20ID

FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 – Segurança Pública

AÇÃO: 20ID – Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública.

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNDADE ORÇAMENTARIA: 30911 – Fundo Nacional Segurança Pública -FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.20ID.0001

BENEFICIÁRIO: Ministério da Justiça e Cidadania – 00.394.494/0018-84

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 250.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa de reaparelhamento dos Corpos de Bombeiros Militares (CBM) do Brasil para apoio às ações de segurança pública, com objetivo de atuar nas operações de busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, prevenção e combate a incêndios.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda tem o propósito de, por meio de apoio a programa federal, viabilizar a modernização e o reaparelhamento dos CBMs nas unidades federativas, a fim de melhorar as condições operacionais.

Conjunto para prevenção e combate a incêndios:

- Caminhão tipo Auto Bomba Tanque (ABT) R\$ 500.000,00;
- Kit Proteção Respiratória para combate a incêndio R\$ 50.000,00.

Conjunto para resgate e emergências médicas:



Veículo tipo Unidade de Resgate (UR) – R\$ 250.000;



 Kit Motocicleta Operacional de Bombeiros (MOB) – R\$ 60.000, é composto por 02 motocicletas equipadas para o atendimento pré-hospitalar nos serviços de bombeiros;



Desencarceradores para resgate – R\$ 70.000,00;



- Desfibrilador Externo Automático (DEA) R\$ 10.000,00;
- Embarcação de pequeno porte (motor e carreta) R\$ 70.000,00;
- Veículo leve para busca e salvamento R\$ 180.000,00.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL - DEPEN

O Depen é o órgão executivo que acompanha, monitora e colabora para a fiel aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. A situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira, pois é vivenciada uma tendência no aumento das taxas de encarceramento em níveis que desafiam o sistema de justiça penal, a política criminal e a política de segurança pública. O país já ultrapassou a marca de 622 mil pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, chegando a uma taxa de mais de 300 presos para cada 100 mil habitantes, com um déficit carcerário de 250 mil vagas, que tem se agravado nos últimos anos.

Neste contexto, o Depen tem contribuído para o efetivo aprimoramento da execução penal, atuando em quatro grandes eixos: alternativas ao encarceramento; modernização do sistema prisional; promoção da cidadania; e apoio à gestão do sistema penal. As ações incluem desde a implementação das Centrais de Alternativas Penais até a capacitação dos servidores que atuam nos serviços penais, passando pela construção de novas unidades e módulos de serviços e ações.

Quanto ao primeiro eixo, com objetivo de buscar por alternativas ao encarceramento, o Depen viabiliza a estruturação de Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas, Centrais de Alternativas Penais e a construção de Unidades Prisionais no Regime Semiaberto. Destaca-se ainda a implementação de serviços voltados aos egressos do sistema prisional, com objetivo de dar suporte e sustentabilidade às ações de reintegração social.

Já o segundo eixo, que trata da modernização do sistema penitenciário nacional, tem como principal objetivo investir em tecnologia para o aprimoramento dos procedimentos e serviços penais, garantindo as unidades prisionais mais seguras. Neste eixo procura-se a aquisição de veículos especializados para transporte de presos, aquisição de equipamentos de inspeção eletrônica, o aparelhamento das unidades prisionais e ainda serviços para o bloqueio de sinais de radiocomunicação em unidades prisionais.

Quanto ao terceiro eixo, no que tange a promoção da cidadania e humanização das condições carcerárias, o grande desafio é instituir um modelo conectado às politicas públicas sociais intersetoriais, de saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social e de acesso à justiça. Considerando as condições estruturais das atuais unidades prisionais, o Depen visa, neste eixo, a construção de Módulos de Educação, Trabalho e Saúde e ainda o aparelhamentos das Unidades Básicas de Saúde e Oficinas Permanentes de Trabalho e Qualificação Profissional em unidades prisionais.

O quarto eixo, que visa o apoio à gestão do sistema penal, o Depen viabiliza a reestruturação e qualificação das escolas de gestão e administração prisional e ainda a qualificação dos servidores que atuam no sistema penal, utilizando os saberes de especialistas para disseminar e fortalecer boas práticas, repensando a macrogestão das políticas e a microgestão do cotidiano das unidades prisionais.

Dentre as atividades do DEPEN que podem ser apoiadas por emendas parlamentares orçamentárias, destacam-se:

- 1. Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas;
- 2. Construção de Unidades Prisionais no Regime Semiaberto;
- 3. Aquisição de veículos especializados para transporte de presos;
- 4. Aquisição de equipamentos de Inspeção Eletrônica;
- 5. Aparelhamento de novos Estabelecimentos Penais;
- 6. Bloqueio de sinais de radiocomunicação em unidades prisionais;
- 7. Construção de Módulo de Educação, Trabalho e Saúde;
- 8. Centrais de Alternativas Penais;
- 9. Oficinas de Trabalho e Qualificação Profissional Procap;
- 10. Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde;
- 11. Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional;
- 12. Reestruturação e qualificação das Escolas de Gestão e Administração

 Prisional;
- 13. Capacitação dos servidores que autuam no Sistema Prisional

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 – Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional -FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 -Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Programa que visa implementar e ampliar as Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de implementar e ampliar as estruturas de acompanhamento, monitoramento, atendimento e fiscalização da monitoração eletrônica de pessoas em cumprimento de medida cautelar diversa da prisão e medidas protetivas de urgência, com o intuito de estimular seu potencial desercacerador e assegurar o uso da ferramenta com respeito aos direitos fundamentais.

Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitoração eletrônica. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 — Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 10.000.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a Construção de Unidades Prisionais no Regime Semiaberto.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda tem o propósito de construir unidades prisionais de regime semiaberto com utilização de projeto referência moderno e humanizado que garanta o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal - LEP e respeite os direitos fundamentais, e ao mesmo tempo com o intuito de reduzir a superlotação carcerária. De acordo com os dados do Infopen/2014 o déficit total de vagas em estabelecimentos prisionais para regime semiaberto é de aproximadamente 55 mil vagas, sendo que 22 mil pessoas aguardam suas vagas em regime mais gravoso.

Realizado por intermédio de Contrato de Repasse com a participação de instituição financeira como mandatária da União. O Depen está desenvolvendo projeto arquitetônico e de engenharia de referência, conceitualmente pré-aprovado. Este projeto será disponibilizado para as Unidades da Federação sem ônus.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 — Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a aquisição de veículos especializados para transporte de presos.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de adquirir veículos especializados para o transporte de presos. Estes veículos possibilitam aos presos a participação em audiências judiciais, tratamento médico e movimentação de inclusão e transferência entre unidades prisionais. O Depen promove o registro de preços de modelos especializados e padronizados, contendo diversas melhorias, tais como: melhor ergonomia, cinto de segurança para os detentos, ar condicionado, iluminação natural, intercomunicador, sensores de estacionamento, dentre outras. As Unidades da Federação recebem veículos doados pelo Depen/MJ, com recursos do Funpen, contudo a demanda é maior do que o recurso disponível, sendo uma ótima opção para a destinação de emenda parlamentar, uma vez que o Depen disponibilizará Ata de Registro de Preços, possibilitando que Estados e DF, por meio de recursos de emendas ou próprios, realizem as respectivas adesões.

Aquisição de veículos:

- Furgão-Cela;
- Caminhonetas 4x4;
- Micro-ônibus especializados para o transporte de presos, com posterior doação aos Estados.

FUNÇÃO DE GOVERNO:14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001 **MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90 - Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 100.000,00

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a aquisição de equipamentos de Inspeção Eletrônica.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de adquirir equipamentos de inspeção eletrônica que permitem agregar efetividade e dignidade aos procedimentos de revista realizados nos estabelecimentos prisionais. As Unidades da Federação recebem os equipamentos de inspeção eletrônica com recursos do Funpen, contudo a demanda é maior que os recursos disponíveis, sendo uma ótima opção para a destinação de emenda parlamentar.

Aquisição de Equipamentos de Inspeção Eletrônica:

- Equipamentos Raios-X;
- Detectores de metal do tipo pórticos, manuais e banquetas, com posterior doação aos Estados.

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 – Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 – Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa o aparelhamento de novos Estabelecimentos Penais.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de promover o aparelhamento de itens e equipamentos necessários para o funcionamento de unidades prisionais. O Depen atualmente estuda a modelagem dos kits e suas respectivas especificações.

Aquisição de bens e equipamentos necessários ao funcionamento de unidades prisionais: pode contemplar mobiliário, equipamentos de cozinha, padaria, lavanderia, Função de saúde e educação, material de informática, entre outros.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 – Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$1.500.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa o bloqueio de sinais de radiocomunicação em unidades prisionais.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa a contratação de serviços para utilização de tecnologia de bloqueio de sinais de radiocomunicação em estabelecimentos prisionais.

O Depen está realizando estudo técnico para viabilizar um projeto nacional vise a implementação de solução para o bloqueio de sinais de radiocomunicação em estabelecimentos penais.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.155N.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$1.000.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a Construção de Módulo de Educação, Trabalho e Saúde.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda visa a ampliação dos espaços voltados à educação, à saúde e ao trabalho de pessoas em privação de liberdade. Uma das linhas de atuação no âmbito da política de construção prisional consiste na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e consequente disponibilização desses aos Estados e DF, assim denominados Projetos Referência. O Depen, juntamente com os Ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho, estuda os conceitos mínimos necessários para a construção de módulos específicos, no âmbito das unidades prisionais já existentes. O projeto consiste na edificação desses módulos propiciando o atendimento no âmbito das mencionadas pastas. Atualmente, o Depen estuda aspectos conceituais e técnicos com os mencionados Ministérios. Finalmente o Departamento avalia a metodologia de repasse de recursos, estratégia de aquisição e quantidades.

Construção de Módulo de Educação, Trabalho e Saúde a ser realizado por intermédio de Contrato de Repasse com a participação de instituição financeira como mandatária da União. O Depen possui projeto arquitetônico de referência formatado e conceitualmente pré-aprovado.

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 — Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UG-Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UG.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 -Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Programa que visa implementar e ampliar as Centrais de Alternativas Penais.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda tem o propósito de implementar e ampliar as estruturas de acompanhamento e fiscalização de Alternativas Penais, com enfoque restaurativo, em substituição às penas de privação de liberdade, contribuindo para: o enfrentamento ao processo de encarceramento em massa, a restauração dos conflitos sociais e propiciando a cultura da paz com a superação da intervenção unicamente punitivista. O conceito de alternativas penais contempla a aplicação das diferentes espécies de responsabilização existentes no normativo brasileiro (penas restritivas de direitos, medidas aplicadas por meio da transação penal e suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena privativa de liberdade, conciliação, mediação, técnicas de justiça restaurativa, medidas protetivas de urgência e medidas cautelares diversas de prisão). O Depen possui um projeto-padrão já formatado e pré-aprovado.

Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de material permanente para a estruturação das Centrais, como mobiliário, computadores, impressoras, arquivos e itens voltados ao funcionamento dos serviços. Podem ser contratados serviços de pessoa-física ou jurídica para o atendimento dos cumpridores de alternativas penas por intermédio de equipe multidisciplinar, além da aquisição de materiais de consumo, materiais de divulgação e outros que estejam diretamente ligados ao objeto proposto. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UG-Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UG.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 -Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 300.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a implementação de Oficinas de Trabalho e Qualificação Profissional – Procap.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda visa a implementação de oficinas permanentes de trabalho e qualificação profissional voltadas às pessoas em privação de liberdade, disponibilizando a inclusão de atividade produtiva no próprio estabelecimento prisional e ainda possibilitando a conjugação da remição da pena pelo trabalho e pelo estudo. Seguem as seguintes Funções prioritárias: corte e costura industrial; panificação e confeitaria; construção civil; marcenaria; serralheria; manutenção de equipamentos de informática; produção de fraldas; oficinas de agricultura e pecuária; e oficinas de cultura.



Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes necessários para a implementação das Oficinas de Trabalho, recursos para os insumos e ainda para a contratação de pessoa jurídica visando a qualificação profissional necessária para a realização de atividade produtiva relacionada ao tema da oficina. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar as oficinas já existentes.

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UG-Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UG.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa o aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda visa garantir o acesso à saúde das pessoas em privação de liberdade custodiadas no sistema prisional, reduzindo o número de movimentações e saídas para a rede assistencial local. Com a instituição da Política Nacional de Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, as unidades prisionais passaram a serem visualizadas como um ponto da rede do Sistema Único de Saúde – SUS. Contudo, é importante garantir a ambiência necessária para a prestação dos serviços de atenção à saúde. Neste sentido, a indicação de emendas parlamentares pode garantir recursos direcionados ao tema. O Depen possui um projeto-padrão já formatado e pré-aprovado.



Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de equipamentos permanentes necessários para a implementação das unidades básicas de Saúde em unidades prisionais. A lista de equipamentos deve estar de acordo com os normativos do SUS. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar as estruturas já existentes.

AÇÃO ORC 20UG

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UG-Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UG.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a implementação de Serviços de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa a implementação de serviços de atenção integral à pessoa egressa do sistema prisional que, cumprindo os ditames descritos na Lei de Execução Penal - LEP, contribua com a verdadeira reintegração social e consequentemente reduza a reincidência criminal, e ainda estimule junto aos governos (federal, estadual e municipal) e a sociedade civil, o desenvolvimento de estratégias de assistência multidisciplinar de forma eficiente e com abordagem cidadã.

Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de material permanente para a estruturação dos serviços, como mobiliário, computadores, impressoras, arquivos, entre outros. Podem ser contratados serviços de pessoa-física ou jurídica para o atendimento dos egressos por intermédio de equipe multidisciplinar, além da aquisição de materiais de consumo, materiais de divulgação e outros que estejam diretamente ligados ao objeto proposto. As linhas de financiamento podem ser utilizadas para ampliar serviços já existentes.

AÇÃO ORC 20UH

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 – Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UH-Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UH.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA: 04 - Investimentos

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00

CONTRAPARTIDA: Conforme LDO

Finalidade da Emenda: Projeto de visa a reestruturação e qualificação das Escolas de Gestão e Administração Prisional.

Justificativa para a apresentação da emenda: Essa emenda visa o aparelhamento e a estruturação das Escolas de Gestão e Administração Prisional das Unidades da Federação, voltadas à formação e à capacitação continuada dos servidores que atuam no sistema prisional. O Depen possui um projeto-padrão já formatado e pré-aprovado.

Apresentação de proposta no SICONV, de acordo com projeto-padrão já formatado e pré-aprovado, com repasse de recursos para a aquisição de material permanente para a estruturação das Escolas de Gestão e Administração Prisional tais como: mobiliário, computadores, impressoras, arquivos e itens voltados ao funcionamento e qualificação da escola.

AÇÃO ORC 20UH

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 — Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20UH-Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2081.20UH.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 100.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto que visa a capacitação dos servidores que autuam no Sistema Prisional.

Justificativa para a apresentação da emenda: Esta emenda visa a oferta de cursos de capacitação continuada e especialização em serviços penais com objetivo de melhoria na gestão e execução das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do sistema prisional brasileiro.

Oferta de cursos de capacitação continuada e especialização voltadas às Funções de gestão do sistema prisional e das unidades prisionais, realizada diretamente pela Escola Nacional de Serviços Penais em parceria com as escolas estaduais de gestão e administração prisional. Os cursos também podem ser executados por entidade de nível superior contratada diretamente pela Escola Nacional de Serviços Penais, a depender do tipo de curso e necessidade ou ainda oriundo de parcerias com as demais escolas de governo e órgãos do governo federal.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

A SENAD tem como missão coordenar as ações do Governo Federal com o objetivo reduzir o impacto social do uso das drogas no Brasil. As ações da SENAD concentramse nas seguintes funções:

- Elaborar diagnósticos situacionais sobre fenômeno do uso de drogas e de suas consequências e sobre os programas e políticas de prevenção do uso prejudicial, de cuidado e de reinserção social das pessoas que têm problemas com o uso de drogas utilizando-se de bases de dados oficiais, fomentando a realização de pesquisas regulares e realizando a interlocução com a sociedade civil;
- Apoiar e avaliar projetos inovadores no campo da prevenção, cuidado e inserção social em parceria com políticas setoriais de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, geração de trabalho e renda e moradia, dentre outras;
- Produzir e disseminar conhecimento sobre a política de drogas em parceria com outros órgãos de governo, universidades e sociedade civil através de fomento a processos formativos e disponibilização de informações em publicações e por meio eletrônico; e
- Articular a política de drogas em nível federal e apoiar a articulação das políticas setoriais que contribuem para a diminuição do impacto social das drogas junto aos Estados, Municípios e Distrito Federal.

É importante destacar que a <u>SENAD não dispõe de estrutura ou falta-lhe fundamento</u> <u>legal para executar projetos com as seguintes características:</u>

- a. Não alinhados à finalidade da Secretaria (com conteúdo, metodologias e estratégias não alinhadas com a Política Nacional sobre Drogas e com as atribuições legais previstas no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007);
- b. **Obras** (a Secretaria não dispõe de estrutura necessária ao acompanhamento e fiscalização da execução destes objetos, nos termos da Portaria Interministerial nº 507/2011, artigo 66, parágrafo único).

Da mesma forma, a Secretaria não financia, por meio de convênio, a subvenção, a manutenção e o custeio de serviços continuados com linhas de financiamento já estabelecidas por editais da Secretaria, como é o caso do Edital de Chamamento Público nº 003 /2014 - SENAD/MJ, para financiamento de Vagas em Comunidades Terapêuticas. Projetos para manutenção / custeio de Comunidades Terapêuticas não poderão ser objeto de convênios celebrados com a SENAD, de modo a não ferir a isonomia do Edital, que determina critérios para seleção e financiamento de entidades.

Dentre as atividades da SENAD que podem ser apoiadas por meio de emendas parlamentares, destacam-se nas páginas a seguir iniciativas agrupadas segundo os seguintes escopos:

- 01 #TAMO JUNTO
- 02 Projeto Famílias Fortes Fortalecimento de vínculos familiares
- 03 Projeto Vem Comigo
- 04 Projeto para inserção no mercado de trabalho formal
- 05- Projeto de geração de renda por meio de cooperativismo social

Para cada uma dessas temáticas, são destacadas as possibilidades de ações que podem ser financiadas e as diretrizes que devem nortear os projetos e iniciativas em cuidado, prevenção, reinserção social, articulação, formação e pesquisa científica sobre drogas. Em algumas, a SENAD já disponibiliza projetos com escopo, objetivos e resultados esperados, que já estão em execução em alguns municípios e estados do país, para os quais os parlamentares podem aportar recursos e ampliá-los.

AÇÃO ORC 20R9

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20R9 – Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PROGRAMA: 2085 – Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção,

Cuidado e Reinserção Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas -FUNAD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2085.20R9.0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Estudos mostram que, quanto mais cedo se dá o início do uso de drogas, maior a probabilidade de se estabelecer um uso abusivo e o desenvolvimento de dependências. O aporte de recursos nesses projetos permitirá sua ampliação para mais escolas no país, nos estados e municípios indicados pelos parlamentares. O projeto tem como principal ação a formação de professores para aplicar programa de prevenção ao uso de drogas para alunos da 7ª série/ 8º ano do Ensino Fundamental, ao longo de um ano letivo. A escolha da faixa etária foi baseada em estudos que apontam que, no Brasil, o início do uso de drogas acontece por volta dos 13 anos.

O programa #TAMOJUNTO está baseado em metodologias de prevenção já testadas internacionalmente. Sua base teórica está definida pelo tripé: a) promoção de habilidades de vida; b) informações sobre drogas e c) pensamento crítico frente às crenças normativas dos educandos que participam do projeto.

Justificativa para sua apresentação: O projeto financia formadores federais que capacitarão professores na metodologia de prevenção para aplicar o projeto junto a seus alunos. São 12 aulas, que acontecem semanalmente. Para as aulas, são utilizados materiais gráficos especialmente desenvolvidos para a aplicação da metodologia, dinâmicas de grupo, jogos, debates e informações, que estimulam a reflexão e o pensamento crítico dos adolescentes, que buscam promover o retardamento do primeiro uso, a redução do consumo regular ou abusivo de drogas, lícitas e ilícitas, e à prevenção da transição do uso esporádico para o uso frequente de drogas, bem como a cessação. Além das atividades com os educandos, são realizadas 3 oficinas de pais/cuidadores dos educandos e comunidade escolar em geral. As oficinas são planejadas e coordenadas pelos profissionais da saúde e educação do território da escola que está participando do projeto.

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00 (Recurso suficiente para capacitar 64 professores do ensino público na metodologia de prevenção ao longo de dois anos, que serão capazes de aplicar o programa a cada ano para 4,5 mil alunos do 8º ano do ensino fundamental).

AÇÃO ORC 20R9

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20R9 – Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PROGRAMA :2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas:

Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30912 – Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2085.20R9 .0001

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda R\$ 200.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto Famílias Fortes – Fortalecimento de vínculos familiares. Capacitar municípios para implementar estratégia de prevenção ao uso de drogas por meio da formação de facilitadores locais, que são os profissionais dos serviços da rede de Assistência Social ou da Saúde, com vistas a instrumentalizar famílias e seus adolescentes com habilidades sociais e de vida.

Justificativa para sua apresentação: O projeto tem como principal ação formar facilitadores locais para acompanhar famílias no desenvolvimento de suas interrelações. Ele acontece em 8 encontros semanais, de até duas horas de duração cada, os quais as famílias são convidadas a refletir sobre seus valores, estabelecimento do diálogo, e para isso são utilizados materiais gráficos e audiovisuais específicos, dinâmicas de grupos, jogos, debates e estabelecimento de metas a serem cumpridas pelas famílias. Os encontros são planejados e coordenados pelos facilitadores formados pelo projeto, em horário regular de trabalho no serviço de atenção, e seu dimensionamento depende da quantidade de famílias que buscam a rede pública de atendimento.

O projeto financia formadores federais que capacitarão facilitadores na metodologia para aplicar junto às famílias atendidas pelo serviço de atenção. Cada formador federal financiado permite beneficiar até 288 famílias. Para tanto, recomenda-se o financiamento de, no mínimo, dois formadores federais por projeto, o que permite chegar em até 576 famílias no primeiro ano. A partir do segundo ano, os profissionais formados poderão atuar como facilitadores da metodologia, formando novos profissionais, dando assim autonomia aos municípios e aumentando a capacidade de implantação do programa.

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 200.000,00 Este recurso permite financiar dois formadores por dois anos que, por sua vez, capacitarão até 384 facilitadores (1 formador em um ano alcança 96 facilitadores). Com esse investimento, é possível aplicar o programa para até 576 famílias.

AÇÃO ORC 215S

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 215S -Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PROGRAMA: 2085 – Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2085.215S

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 - Transferências a municípios

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda R\$ 500.000,00

Finalidade da Emenda: Projeto Vem Comigo - Intensificar ações de cuidado a usuários de drogas em situação de extrema vulnerabilidade social, inserindo-os na rede de saúde e de assistência social, bem como em redes intersetoriais, por meio de ações de apoio e acompanhamento na construção de relações pessoais, sociais e comunitárias, promovendo o alcance de autonomia, a inserção social e o aumento da qualidade de vida do usuário.

Justificativa para sua apresentação: O Projeto Vem Comigo consiste na implantação de um núcleo de profissionais (facilitadores) responsável pelo acompanhamento cuidadoso de usuários, buscando inseri-los nas redes de atenção à saúde e assistência social, além de outras redes intersetoriais que contemplem suas necessidades de vida. O trabalho se desenvolve por meio de momentos de encontro entre o usuário e o facilitador, nos quais atividades do cotidiano são realizadas em conjunto com o objetivo de recuperar as habilidades dos usuários nas ações cotidianas e sua autonomia.

O trabalho dos facilitadores acontece em diversos locais da cidade (rua, casa, espaços públicos, privados etc.), a depender dos hábitos, percursos e contextos sociais do usuário, e sua duração e frequência são definidas em consonância com o plano de acompanhamento estabelecido em conjunto com as equipes de saúde e de assistência às quais o usuário está referenciado.

Segue a descrição de algumas das ações realizadas pelo facilitador:

- a) realizar a escuta qualificada, visando o estabelecimento de vínculos com o usuário;
- b) facilitar o acesso às redes públicas de atenção;
- c) acompanhar o usuário em atividades de convivência e sociabilidade;
- d) acompanhar o usuário na prática das tarefas e estratégias definidas no âmbito do tratamento;
- e) perceber e estimular as capacidades e habilidades do usuário.

O projeto tem duração mínima de 24 meses.

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 500.000,00 – atendimento de 100 usuários. Esse valor inclui o pagamento de 5 facilitadores e 1 coordenador, com remuneração de R\$ 3 mil e R\$ 4 mil, respectivamente, e recursos para oficinas de formação e acompanhamento dessa equipe.

AÇÃO ORC 20IE

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20IE -Política Pública sobre Drogas

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção,

Cuidado e Reinserção Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2085.20IE

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 - Transferências a municípios

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda R\$ 100.000,00

Finalidade da Emenda: Projeto para inserção no mercado de trabalho formal - Fomentar iniciativas estratégicas para inclusão de pessoas com problemas com drogas e em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho formal.

Justificativa para sua apresentação: O projeto deve contemplar atividades de formação e qualificação profissional (cursos técnicos, profissionalizantes e de aperfeiçoamento) associadas ao apoio para busca e permanência no emprego (emprego apoiado).

Os cursos devem ofertar conhecimentos teóricos e práticos adequados às exigências do mercado de trabalho e possuir estrutura (carga horária, frequência, metodologia pedagógica, apoio ao aluno) adequada às especificidades do público alvo, aumentando a probabilidade de obtenção de emprego.

Associada à formação profissional, os usuários são preparados para atuar no mercado de trabalho, por meio da assistência personalizada de um técnico ou preparador laboral, por meio do Emprego Apoiado, metodologia historicamente utilizada para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e que, devido a sua efetividade, foi adaptada também para pessoas em vulnerabilidade social com dificuldades em conseguir uma colocação profissional.

No âmbito do Emprego Apoiado é realizada a análise do potencial e do perfil do usuário; a intermediação da mão de obra; a formação e treinamento dentro do posto de trabalho; e a preparação para a posterior autonomia. Ressalta-se que os postos de trabalho buscados devem ser adequados às potencialidades e habilidades do usuário, respeitando seus limites e possibilitando o cumprimento dos acordos necessários para permanência no trabalho.

O técnico ou preparador é responsável pela formação do usuário para situações da vida laboral, tais como entrevista de emprego, elaboração de currículo, além de acompanhá-lo para superação das dificuldades diárias relacionadas à permanência no trabalho. O preparador laboral também sensibiliza as empresas para a necessidade de inclusão desse público.

O projeto tem duração mínima de 24 meses.

Valor mínimo sugerido para emenda R\$ 100.000,00 – Sendo R\$ 3.550,00 o valor de referência por beneficiário, que inclui curso de qualificação de até 160 horas, e o acompanhamento do preparador laboral por seis meses, com o valor sugerido da emenda e possível atender aproximadamente 28 beneficiários.

AÇÃO ORC 201E

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 20IE -Política Pública sobre Drogas

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas:

Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2085.20IE

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 – Transferências a municípios

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor mínimo sugerido para emenda: R\$ 100.000,00

Finalidade da Emenda: Projeto de geração de renda por meio de cooperativismo social - Fomentar iniciativas de inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso abusivo de drogas, por meio da economia solidária.

Justificativa para sua apresentação: Os projetos de economia solidária devem conter pelo menos as seguintes etapas:

- a) identificação, mobilização e sensibilização dos usuários para participação nas atividades de inclusão socioeconômica;
- b) realização de processos de formação, incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários;
- c) educação para a autogestão do cooperativismo social e qualificação socioprofissional (cursos de alfabetização e elevação da escolaridade, PRONATEC e outros programas de educação profissional e tecnológica);
- d) organização da comercialização solidária.

É importante que as cooperativas e empreendimento solidários sejam mistos, evitando o estigma e a segregação dos usuários de drogas.

O projeto tem duração mínima de 24 meses.

- Valor de referência R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por pessoa beneficiada por ano
- R\$ 1.000.000,00 para atendimento de 400 pessoas.

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR- SENACON

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, consagrou-se a proteção do consumidor como direito fundamental e princípio da ordem econômica (arts. 5º, XXXII, e 170, V), cabendo ao Estado a promoção da defesa do consumidor, na forma da lei. Assim, em 11 de setembro de 1990, por meio da Lei 8.078/90, surgiu o Código de Defesa do Consumidor, que assegura o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor e estabelece a boa-fé como princípio basilar das relações de consumo. O Código, reconhecido internacionalmente como um paradigma na proteção dos consumidores, estabelece princípios básicos como a proteção da vida e da saúde e segurança, a educação para o consumo, o direito à informação clara, precisa e adequada, a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, a proteção contra métodos coercitivos e desleais praticados no mercado de consumo, a proteção contra práticas e cláusulas contratuais consideradas abusivas, entre outras, sempre promovendo o equilíbrio das relações de consumo. A Lei 8.078/90 também estabeleceu que a proteção e defesa do consumidor no Brasil seriam exercidas por meio do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), que congrega os órgãos de proteção do consumidor (Procons) das esferas estadual, do Distrito Federal e municipais; o Ministério Público; a Defensoria Pública; além das entidades civis de defesa do consumidor.

Em 28 de maio de 2012, por meio do Decreto n. 7.738/2012, foi criada a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, cujas atribuições encontram-se estabelecidas no art. 106 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º do Decreto n° 2.181/97, com atuação concentrada no planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, com os seguintes objetivos: (I) garantir a proteção e exercício dos direitos consumidores; (II) promover a harmonização nas relações de consumo; e (III) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do SNDC.

Dentre as ações estruturantes da Secretaria, destacam-se o aprimoramento do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, a ampliação da utilização da Plataforma Consumidor.gov.br como metido alternativo na solução de conflitos de consumo, o aperfeiçoamento das atividades da Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, o fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, a ampliação do atendimento aos consumidores, as ações voltadas à proteção da saúde e segurança do consumidor, a repressão às práticas infrativas ao CDC, o aperfeiçoamento da atuação no âmbito das políticas regulatórias, entre outras.

"Espaços do Consumidor" no âmbito da Plataforma Consumidor.gov.br

O Consumidor.gov.br é uma plataforma pública para solução de conflitos de consumo por meio da Internet, que conta com o apoio dos órgãos e entidades de defesa do consumidor e das empresas participantes, que ao aderir ao serviço se comprometem a receber, analisar e responder as reclamações dos consumidores no prazo máximo de 10 dias. A avaliação final sobre o atendimento recebido é realizada pelo próprio consumidor, que, de forma transparente, indica se a reclamação foi ou não resolvida, além de atribuir uma nota de satisfação pelo atendimento recebido.

Lançado em junho de 2014, o serviço já conta com mais de 160 mil atendimentos finalizados e 279 empresas participantes. O índice médio de solução é de 80%, a nota média de satisfação é 3,1 (1 a 5) e o tempo médio para resposta é de 7 dias. A plataforma Consumidor.gov.br conta com o comprometimento de empresas dos segmentos de telecomunicações, bancos, aviação civil, comércio eletrônico, varejo e indústria. O Consumidor.gov.br surgiu como uma alternativa para que os consumidores brasileiros tenham a oportunidade de solucionar de forma mais simples e muito mais rápida problemas de consumo, evitando assim que estes tenham que ser encaminhados aos órgãos administrativos e judiciais. Atualmente, 53% dos atendimentos realizados nos Procons dizem respeito a empresas que já participam do Consumidor.gov.br.

Com vistas à promoção de ações voltadas à prevenção e à redução de conflitos judicializados, a Senacon conta com cooperações técnicas firmadas com Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Procons em todo Brasil. A partir da assinatura do termo, os órgãos comprometem-se a atuar de forma colaborativa, visando, entre outros objetivos, a promoção de ações voltadas à ampliação da utilização do serviço, focando assim na redução e prevenção de conflitos de consumo levados aos órgãos públicos, sobretudo Procons e Poder Judiciário.

Para tanto, pretende-se lançar "Espaços do Consumidor" em locais de grande circulação de pessoas, nos quais a plataforma Consumidor.gov.br possa ser disponibilizada a qualquer cidadão, que, com apoio de pessoas dedicadas à orientação sobre o serviço, poderá de forma simples e rápida registrar sua reclamação de consumo.

A criação dos espaços pode ocorrer no âmbito das cooperações formalizadas entre a Senacon e os Tribunais de Justiça, Procons, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e Entidades Civis, por meio das quais a Secretaria doaria os equipamentos necessários e prestaria as informações de suporte ao serviço. Aos órgãos parceiros caberia providenciar o espaço, o acesso à Internet, bem como a disponibilização de colaboradores capazes de prestar orientações aos consumidores.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2081.2334.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 4 – Investimento

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 100.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Trata-se de programa para o aparelhamento de Procons Estaduais e Municipais, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Entidades Civis de Defesa do Consumidor e Juizados Especiais, por meio do fornecimento de equipamentos necessários à viabilização do "Espaço do Consumidor", com vistas à utilização da plataforma Consumidor.gov.br, uma plataforma pública para solução de conflitos de consumo por meio da internet.

Atualmente, dois anos após seu lançamento, a plataforma conta com uma resolutividade média de 80%, em prazo médio de 7 dias para resposta conclusiva pelas empresas participantes da iniciativa, refletindo-se como um mecanismo efetivo de redução da litigiosidade dos conflitos de consumo em nossa sociedade.

Justificativa para apresentação da Emenda: A implementação dos "Espaços do Consumidor" tem o objetivo principal de ampliar o acesso da população à plataforma do Consumidor.gov.br, de modo a consolidá-la como meio célere, não oneroso e eficaz de resolução de conflitos de consumo, reduzindo de forma expressiva a judicialização dessas demandas.

O "Espaço do Consumidor" pode ser instalado em formatos e dimensões diversos, de modo a viabilizar a solução mais adequada para cada local. O custo necessário para instalação destes espaços é significativamente baixo, sobretudo se comparado à relevância da entrega que propicia ao consumidor.

A implementação do "Espaço do Consumidor" consiste na criação de espaços equipados com notebooks conectados à internet, propiciando aos consumidores acesso à plataforma Consumidor.gov.br, com o apoio de algum parceiro previamente capacitado a orientá-los para que possam se cadastrar e utilizar o sistema para encaminhamento de suas reclamações de consumo, de forma célere, sem custos e com grande efetividade.

Abaixo espaços de atendimento deverão ter uma estrutura mínima.

Kit 1 - Ilhas de Divulgação, Orientação e Acesso



Imagem acima meramente ilustrativa

KIT BÁSICO

- 1 Balcão de Atendimento
- 2 Bancos Giratórios
- 2 Notebooks
- 2 Adesivos Consumidor.gov.br
- 1 Banner

Valor aproximado para implementação: R\$ 9.565,00 Fonte: Pregões Eletrônicos realizados pelo Governo Federal em 2015

Kit 2 - Ilhas de Divulgação, Orientação e Acesso



Imagem acima meramente ilustrativa

KIT C/ STAND

- 3 Cadeiras
- 1 Balcão de Atendimento
- 2 Bancos Giratórios
- 2 Notebooks
- 1 TV 46"
- 2 Adesivos do Consumidor.gov.br
- 1 Estrutura Stand (9 m²)
- 1 Banner

Valor aproximado para implementação: R\$ 28.276,82

Fonte: Pregões Eletrônicos realizados pelo Governo Federal em 2015

ARQUIVO NACIONAL

O Arquivo Nacional é uma instituição brasileira subordinada ao Ministério da Justiça e Cidadania, responsável pela gestão da produção documental da administração pública federal. Atualmente, o Arquivo Nacional está sediado no antigo e monumental prédio da Casa da Moeda, próximo à Central do Brasil no centro da cidade do Rio de Janeiro. Possui também uma unidade regional em Brasília.

As atividades do Arquivo Nacional têm por objetivo central, dentre outras atividades:

- Criar condições técnicas que permitam disponibilizar o acervo físico e digital sob a guarda do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro e em Brasília, à consulta pública e desenvolvimento de metodologias e técnicas aplicadas à preservação de acervos documentais e dos espólios informacionais digitais;
- Realizar a preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promover a difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promover a modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos;
- Contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 - Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.000.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto para digitalização de documentos arquivisticos relacionados à repressão política no período de 1964-1985 que compõem o acervo de Arquivos Públicos Estaduais do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Sul e Sergipe. Os acervos em questão são, em sua quase totalidade, oriundos dos extintos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS). A exceção é o Estado do Ceará que, além de acervo DOPS, contempla também acervos de origem privada, mas de notório interesse público.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa dar condições ideais de acesso às informações contidas nos documentos da extinta Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) dos Estados e a difusão das informações contidas nesses documentos por intermédio do Banco de Dados Memórias Reveladas disponível na Internet. Considerando as dimensões dos acervos, torna-se fundamental a informatização do levantamento, via a digitalização dos originais e a produção de representantes digitais que possibilitem a pesquisa automatizada dos dados. Cabe destacar que o projeto de digitalização tem origem em reuniões técnicas com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e com os arquivos estaduais parceiros da Rede Memórias Reveladas. Mesmo após o fim das atividades da CNV (dez. 2014), a demanda por pesquisa nesses acervos vem aumentando progressivamente, assim como a sua ressonância acadêmica e social.

Contratação de serviços de digitalização de documentos com geração de representantes digitais matrizes no formato TIFF (*Tagged Image File Format*) e geração de representantes digitais derivados no formato PDF (*Portable Document Format*) com reconhecimento ótico de caracteres (OCR - *Optical Character Recognition*). Com base no levantamento feito, e a partir de dados dos arquivos estaduais, estima-se que são 1 milhão de página de documentos textuais a serem digitalizadas. O preço médio estimado é de R\$1,00 por página.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 - Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.500.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Programa para a implantação da Escola Virtual do Arquivo Nacional, cujo objetivo é disseminar o conhecimento arquivístico nas Funções da gestão, preservação, acesso e difusão de acervos digitais e não digitais. Prevê-se o desenvolvimento de materiais didáticos impressos e audiovisuais e a realização de cursos nas versões online a distância, via internet, através de sistemas interativos e/ou auto instrucionais de gestão educacional e aprendizagem via web.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa viabilizar a formação de mão de obra técnica para a melhoria das condições de gestão e organização dos acervos custodiados em arquivos e bibliotecas da administração pública federal, por meio de ações de educação e capacitação profissional a serem promovidas pela Escola Virtual do Arquivo Nacional. Esta iniciativa terá como público alvo prioritário a população carcerária em regime semiaberto previsto no *Projeto Educar* para libertar do Ministério da Justiça e Cidadania, com potencial de geração de renda e de primeiro emprego, mas deverá atender também as demandas crescentes de capacitação e atualização na Função de gestão e preservação de documentos para servidores da administração pública federal. Outro público que poderá ser igualmente alcançado refere-se aos países lusófonos que tem buscado implantar seus sistemas nacionais de arquivo.

Por seu potencial inovador e gerador de sinergias a Escola Virtual do Arquivo Nacional, em direção ao futuro, será capaz de atender a um público médio estimado de 12 mil estudantes/ano.

O mercado de trabalho está ávido por uma mão de obra técnica para que arquivistas, historiadores, documentalistas e conservadores, dentre outros profissionais, sejam capazes de responder aos desafios da gestão, preservação, acesso e difusão da informação pública governamental, qualquer que seja seu formato ou suporte.

- Contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, desenvolvimento/transposição/adaptação de cursos e materiais didáticos nas versões online. Os serviços preveem manutenção de cursos e eventos à distância na plataforma, via internet, através de sistemas interativos de gestão educacional e aprendizagem via web;
- 2. Aquisição de equipamentos para modernização da Ilha de Edição que produzirá os conteúdos audiovisuais da Escola Virtual do Arquivo Nacional.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 – Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.250.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto para organização, acondicionamento, atribuição de notação, descrição e publicização através da base de dados SIAN — Sistema de Informações do Arquivo Nacional dos documentos Arquivisticos da série Interior Estrangeiros (A5): relacionados à expulsão e deportação de estrangeiros que compõem o acervo do Arquivo Nacional. É composto por documentos administrativos avulsos e por processos nominais, cobrindo o período de 1851 a 1947, e trata das políticas públicas aplicadas no Brasil desde o período imperial, sendo por esse motivo de interesse público.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa dar condições ideais de acesso às informações contidas nos documentos administrativos, tanto dos avulsos quanto dos processos individuais, oriundos, dentre outros órgãos, da Seção de Permanência e Expulsão de Estrangeiros, da Divisão do Interior, do Departamento do Interior e da Justiça, além do Gabinete do Ministério da Justiça e Cidadania, a ser disponibilizados na Internet.

Contratação de mão de obra - estagiários - para, mediante treinamento específico em técnicas de arquivo, desenvolver ações de intervenção, levantamento e extração dos registros históricos contidos nos documentos, visando a construção em base de dados própria para a descrição criteriosa e inserção daqueles dados, proporcionando a ampliação do seu acesso aos cidadãos: pesquisadores, Estado, advogados.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 – Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.250.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto para organização, acondicionamento, atribuição de notação, descrição e publicização através da base de dados SIAN — Sistema de Informações do Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos dos fundos documentais Leis (4F), Leis e Resoluções Provinciais (4G), Decretos S/N (25), Decretos Legislativos (24), Decretos do Período Imperial (22) que compõem o acervo do Arquivo Nacional. O acervo é composto por documentos originais como diplomas legais e em alguns casos das exposições de motivos para sua promulgação, cobrindo o período de 1808 a 1959. Essas Leis, Decretos e Decretos-Leis foram em seu maior contingente produzidos pelo Estado Central e em menor volume pelas Províncias durante 150 anos de nossa história.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa dar condições ideais de acondicionamento e acesso às informações contidas nos originais dos Diplomas Legais do Período Imperial sob custodia do Arquivo Nacional. Atendendo a determinação do artigo 20 da Lei n. 16 de 12/08/1834 (Ato Adicional), o Arquivo Nacional deveria receber cópias autenticadas de todos os atos promulgados pelo Legislativo provincial, para dirimir dúvidas e evitar que a legislação conflitasse com a Constituição.

Contratação de mão de obra - estagiários - para, mediante treinamento específico em técnicas de arquivo, desenvolver ações de intervenção, levantamento e extração dos registros históricos contidos nos documentos visando a construção em base de dados própria para a descrição criteriosa e inserção daqueles dados, proporcionando a ampliação do seu acesso aos cidadãos: pesquisadores, Estado, advogados.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 – Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.000.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Tratamento técnico e reformatação dos Livros Talões de Nascimento das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Pretorias do Rio de Janeiro, num total de 1.837 códices, com aproximadamente 400.000 registros, do período de 1929 a 1940.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa o desenvolvimento de ações de organização, descrição, reformatação e armazenamento do acervo, assim como alimentação de base de dados e publicação de instrumentos de pesquisa. Este projeto disponibilizará *online* os instrumentos de pesquisa e as imagens, das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Pretorias do Rio de Janeiro, período de 1929 a 1940, garantindo, simultaneamente, a preservação deste importante conjunto e a democratização do acesso às informações nele contidas. Será possível a qualquer pesquisador ou cidadão acessar o material integrante do acervo para fins de pesquisa ou garantia de direitos.

Contratação de serviços de descrição, conservação e digitalização de registros de nascimentos da cidade do Rio de Janeiro de 1929 a 1940.

A etapa de digitalização de documentos arquivísticos em suporte papel deverá seguir os padrões técnicos listados abaixo:

- Os documentos deverão ser codificados individualmente, sofrer ações de conservação, caso necessário, para a reformatação;
- Deverá ser utilizado equipamento planetário que permita a captura de documentos de tamanho formato até tamanho A2 (42,0 x 59,4 cm), sendo vedada a utilização de equipamento com alimentação automática, evitando assim qualquer possibilidade de dano físico aos documentos originais;
- A digitalização deverá se realizada em alta resolução, com saída de 300 dpi, obtida por meio ótico sem interpolação;
- Deverão ser gerados representantes digitais matrizes no formato TIFF, sem compressão, com 8 (oito) bits, tons de cinza com 1 (uma) imagem por arquivo,

a partir de arquivo em formato RAW ou saída direta do equipamento (quando o equipamento der saída direta no formato desejado, sem a necessidade de processamento);

- A partir dos representantes digitais matrizes no formato TIFF processados, deverão ser gerados representantes digitais derivados, que consistem em arquivos no formato PDF;
- A etapa de descrição prevê a inserção das informações dos registros de nascimento em base de dados especifica (DOCJUD) e no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) a partir dos registros digitais.

Esse projeto tem o valor estimado de R\$ 2.50 por página, com custo total para sua implementação de R\$ 1.000,000,000.

FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração

AÇÃO: 2810 - Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30103 – Arquivo Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.391.2081.2810.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA: 03 - Outras Despesas Correntes Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 1.500.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: Projeto Privilégios Industriais: Tratamento para acondicionamento e reformatação em mídia digital e fotografia (3D) para publicização através da base de dados SIAN — Sistema de Informações do Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos do conjunto documental PRIVILÉGIOS INDUSTRIAIS (PI) do acervo deste Arquivo Nacional. Esse acervo espelha a capacidade inventiva brasileira no final do século XIX e início do século XX, cobrindo o período de 1873 a 1910. É composto por desenhos, fotografias e protótipos de produtos e marcas com solicitação de reconhecimento de patentes custodiados pela instituição e oriundos da Diretoria de Comércio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda visa dar condições ideais de acondicionamento e acesso às informações contidas nas representações técnicas e artísticas dos projetos e acesso, até hoje restritas, aos tridimensionais (protótipos) do conjunto documental PRIVILÉGIOS INDUSTRIAIS (PI), que, por força do Decreto 8820 de 30/12/1882, deveriam ser depositados no Arquivo Nacional como fiel depositário de patentes no Brasil. Tal atribuição foi depois passada ao INPI.

Contratação de empresa com expertise para reformatação e tratamento de imagens digitais de plantas, desenhos e fotografias 3D de forma a potencializar o acesso às informações contidas no acervo e mão de obra para sua associação na base de dados SIAN – Sistema de Informações do Arquivo Nacional.

Visa o projeto reformatar e inserir em base de dados própria a descrição criteriosa com a inserção dos dados, o que proporcionará a ampliação do seu acesso aos cidadãos: pesquisadores, historiadores da industrialização no Brasil e demais usuários.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Mulheres em todo o território nacional.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde a sua criação em 2003, a SEPM vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. Hoje, a questão de gênero está incluída nas políticas dos três níveis de Governo. Além disso, percebe-se uma crescente mobilização da sociedade civil na busca de igualdade entre homens e mulheres, em termos de direitos e de obrigações. Essas mudanças têm sido possíveis a partir de um processo contínuo de cooperação transversal entre a SEPM e os demais Ministérios, a sociedade civil e a comunidade internacional. Compete ainda à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a coordenação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Políticas para as

AÇÃO ORC 210A

FUNÇÃO DE GOVERNO: 14 - Direitos da Cidadania

AÇÃO: 210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30101 – Ministério da Justiça – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2081.2334.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicações Diretas

NATUREZA DE DESPESA: 4 – Investimento

Valor Mínimo sugerido para emenda: R\$ 100.000,00

A Modalidade de Aplicação "90", neste caso, possibilitará a execução direta pelo Ministério da Justiça e Cidadania, através de processo licitatório e posterior doação.

Finalidade da Emenda: O projeto destina-se à aquisição de equipamentos para os Organismos de Políticas para as Mulheres (OPM) dos estados e municípios. Os OPM são órgãos públicos estaduais e municipais responsáveis pela implementação de políticas públicas para as mulheres. Assim, para garantir o funcionamento do espaço, propõe-se a aquisição de um conjunto de equipamentos como computadores, impressoras, mesas, cadeiras e telefone.

Justificativa para apresentação da Emenda: Esta emenda tem o propósito de garantir as condições mínimas de funcionamento dos OPM. Desta forma, as políticas para as mulheres poderão ser implementadas nos estados e municípios que possuem esses organismos. Por fim, a política pública ganhará maior grau de penetração nos municípios brasileiros podendo alterar o padrão discriminatório presente na sociedade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Leandro Guimarães Guedes

Assessor de Assuntos Parlamentares - Aspar MJC leandro.guedes@mj.gov.br 61-2025-3527

Fauze Martins Chequer

Subsecretario de Planejamento e Orçamento - SPO spo@mj.gov.br
61-2025-3328/ 3758

David De Lima Freitas

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF david.freitas@mj.gov.br 61-2025-3411

Rayssa da Silva Passos

Divisão de Gestão das Emendas Parlamentares - DIGEP <u>rayssa.passos@mj.gov.br</u> 61-2025-7853

Iberia Aparecida Costa Onofre

Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP iberia.onofre@mj.gov.br 61-2025-3626

Gilmar Araújo de Sousa

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON fabricio.lazaro@mj.gov.br
61 - 2025-3786/3112

Eliana Aparecida Vieira B Pequeno

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD <u>eliana.pequeno@mj.gov.br</u> 61-2025-7254

Marlene Inês da Rosa

Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - DEPEN marlene.rosa@mj.gov.br 61-2025-3037

Jose Ricardo Marques

Diretoria-Geral do Arquivo Nacional ricardo.marques@arquivonacional.gov.br 21-2179-1290

Eneida Cardoso de Brito Corrêa

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
eneida.correa@spm.gov.br
61-3313-7051/7070

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E CIDADANIA**

